ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
Fls. 040 do LIVRO Nº 02
Caçu, 17 / 09 / 92

LEI Nº 908/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992.

Autoriza pagamento para efeito de desapropriação de posse de uma parte de terra da Chácara Santa Rita, de propriedade de Gerônimo Ferreira Ribeiro e sua mulher Orader Antônia de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar ao Sr. Gerônimo Ferreira Ribeiro e sua mulher Orader Antônia de Souza a importância de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), referente à desapropriação de posse de uma parte de terra da Chácara Santa Rita, no Município de Caçu, Estado de Goiás, de propriedade de Gerônimo Ferreira Ribeiro e Orader Antônia de Souza, com a seguinte descrição:

Começa junto ao marco cravado e a cerca de arame na divisa de Juarez Gama da Silva, daí segue com sucessivos rumos e distâncias: 25º 30' NW e dist. de 41,20m; 57º 30' SW e dist. de 196,00m, até o marco cravado confrontando até aí com a Prefeitura Municipal de Caçu ou a antiga Estrada Municipal, daí segue com o rumo de 28º 30' SE e dist. de 7,50m, até o marco cravado, confrontando até aí com a Prefeitura Municipal de Caçu, daí segue com o rumo de 66º 26' NE e dist. de 194,00m, até o marco cravado, onde teve início essas divisas, confrontando até aí com Juarez Gama da Silva.

Art. 2º - A área a ser desapropriada destinar-se-á à ampliação da AV. Ildefonso Carneiro e parte do Loteamento Arco-Íris.

Art. 3º - O pagamento referido no art. 1º, será a vista, mediante recibo.

Art. 44º - As despesas decorrentes desta desapropriação serão por conta de dotação orçamentária própria, consignada neste exercício, ou por Crédito Especial cuja abertura fica autorizada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 14 de setembro de 1992.

Jaime Nunes Borges
Maria Aparecida Palazzo